

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

**DECRETO N° 14208/2025, de 28 de novembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.353.269,26 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7092/2024, de 29 de agosto de 2024,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 7.353.269,26, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001.6.181.17.2321-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36	R\$ 22.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 22.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA			
02.003.4.122.1.2014-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60	R\$ 22.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 22.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA			
02.003.4.122.1.2014-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	61	R\$ 173.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 173.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA			
02.006.4.122.1.2035-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	147	R\$ 15.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 15.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.007.12.122.1.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168	R\$ 180.107,47	
1.502.000.0000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.			R\$ 180.107,47
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.007.12.122.1.2040-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	170	R\$ 415.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 415.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.007.12.272.1.2049-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	197	R\$ 145.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 145.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.007.12.272.1.2050-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	198	R\$ 8.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 8.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.007.12.272.1.2314-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	203	R\$ 11.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 11.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.007.12.272.1.2314-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	204	R\$ 28.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 28.000,00

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

**DECRETO N° 14208/2025, de 28 de novembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.353.269,26 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.272.5.2055-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar 207 R\$ 4.000,00  
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R\$ 4.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.361.32.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 231 R\$ 267.600,00  
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 267.600,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.361.29.2061-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 216 R\$ 150.000,00  
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R\$ 150.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.361.29.2061-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 218 R\$ 124.000,00  
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R\$ 124.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.361.29.2061-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 216 R\$ 452.000,00  
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% - R\$ 452.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.365.32.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 235 R\$ 88.700,00  
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 88.700,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.365.32.2072-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 236 R\$ 36.000,00  
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 36.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.365.33.2075-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 241 R\$ 239.000,00  
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R\$ 239.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.365.33.2076-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 251 R\$ 78.000,00  
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R\$ 78.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.365.33.2076-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 252 R\$ 605.000,00  
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R\$ 605.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.365.33.2076-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 254 R\$ 214.000,00  
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação) R\$ 214.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.365.33.2076-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 251 R\$ 227.000,00  
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% - R\$ 227.000,00

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

**DECRETO N° 14208/2025, de 28 de novembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.353.269,26 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.365.33.2076-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	252	R\$ 1.600.000,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 1.600.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.365.32.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	235	R\$ 200,00
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		R\$ 200,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.122.1.2085-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	272	R\$ 31.783,68
1.502.000.0000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.		R\$ 31.783,68

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.122.1.2085-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	274	R\$ 74.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 74.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.122.1.2085-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	272	R\$ 3.394,21
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 3.394,21

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.122.1.2085-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	271	R\$ 3.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 3.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.122.1.2085-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	272	R\$ 601,74
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 601,74

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.122.1.2085-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	275	R\$ 223.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 223.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.272.5.2100-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	305	R\$ 3.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 3.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.272.1.2090-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	285	R\$ 10.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 10.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.301.22.2109-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	314	R\$ 43.936,72
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 43.936,72

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.301.22.2109-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	315	R\$ 43.936,27
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 43.936,27

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

**DECRETO N° 14208/2025, de 28 de novembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.353.269,26 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.301.22.2109-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	314	R\$ 967,49
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 967,49

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.301.22.2109-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	314	R\$ 10.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 10.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.301.22.2109-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	314	R\$ 230.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 230.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.301.22.2109-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	314	R\$ 1.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.301.22.2109-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	315	R\$ 26.078,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R\$ 26.078,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.302.22.2110-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	319	R\$ 4.635,63
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 4.635,63

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.302.22.2110-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320	R\$ 26.551,41
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 26.551,41

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.302.22.2110-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	319	R\$ 218,37
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 218,37

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.302.22.2110-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320	R\$ 27.152,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R\$ 27.152,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.303.25.2111-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	325	R\$ 13.479,27
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 13.479,27

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.305.27.2113-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	333	R\$ 2.427,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 2.427,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.305.27.2113-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	334	R\$ 7.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 7.000,00

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 14208/2025, de 28 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.353.269,26 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.305.27.2113-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	333	R\$ 262.000,00
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		R\$ 262.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.305.27.2113-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	334	R\$ 54.000,00
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		R\$ 54.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.272.1.2122-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	384	R\$ 1.300,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.300,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	408	R\$ 3.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 3.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	411	R\$ 100.000,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R\$ 100.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	411	R\$ 5.200,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 5.200,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 800.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 800.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 150.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 150.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL

02.010.8.122.1.2143-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	470	R\$ 29.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 29.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL

02.010.8.244.21.2147-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	494	R\$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.012.8.244.21.2164-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	582	R\$ 2.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.012.8.244.21.2164-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	582	R\$ 15.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 15.000,00

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

**DECRETO N° 14208/2025, de 28 de novembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.353.269,26 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.013 - SECRETARIA MUNI.DE CULTURA E COMUNIC.INSTITUCIONAL

02.013.4.122.1.2165-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	603	R\$ 7.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 7.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

02.014.4.122.1.2170-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	620	R\$ 23.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 23.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE

02.016.4.122.1.2185-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	687	R\$ 3.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.019.4.392.1.2207-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	824	R\$ 7.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 7.000,00

**Total dos Créditos..... R\$ 7.353.269,26**

**Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):**

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$ 31.783,68
1.502.000.0000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.			R\$ 31.783,68
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$ 180.107,47
1.502.000.0000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.			R\$ 180.107,47
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$ 88.700,00
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação			R\$ 88.700,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$ 267.600,00
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação			R\$ 267.600,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$ 36.000,00
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação			R\$ 36.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$ 139.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 139.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$ 8.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 8.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$ 11.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 11.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$ 28.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 28.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$ 4.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 4.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$ 150.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 150.000,00

**DECRETO N° 14208/2025, de 28 de novembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.353.269,26 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 124.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 124.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 239.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 239.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 78.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 78.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 605.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 605.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 214.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 214.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 3.394,21
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$ 3.394,21
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 43.936,72
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$ 43.936,72
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 43.936,27
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$ 43.936,27
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 4.635,63
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$ 4.635,63
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 26.551,41
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$ 26.551,41
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 967,49
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$ 967,49
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 601,74
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$ 601,74
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 218,37
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$ 218,37
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 13.479,27
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$ 13.479,27
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 2.427,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$ 2.427,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 223.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 223.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 3.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 3.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 7.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 7.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 230.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 230.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS	
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.007.12.361.32.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	231      R\$ 200,00
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	R\$ 200,00

MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

**DECRETO N° 14208/2025, de 28 de novembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.353.269,26 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.365.33.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242	R\$ 227.000,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 227.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.365.33.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242	R\$ 1.600.000,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 1.600.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.007.12.365.33.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242	R\$ 452.000,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 452.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.122.1.2085-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	272	R\$ 3.100,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R\$ 3.100,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.301.22.2109-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	314	R\$ 262.000,00
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		R\$ 262.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.301.22.2109-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	314	R\$ 54.000,00
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos		R\$ 54.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.301.22.2109-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	314	R\$ 20.560,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R\$ 20.560,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.301.22.2109-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	315	R\$ 150.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 150.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.302.22.2110-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	319	R\$ 2.418,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R\$ 2.418,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.302.22.2110-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	319	R\$ 25.632,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R\$ 25.632,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.305.27.2113-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	334	R\$ 220,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R\$ 220,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	388	R\$ 1.300,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.300,00

## MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

### DECRETO N° 14208/2025, de 28 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.353.269,26 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

#### 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

##### 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	388	R\$ 4.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 4.500,00

#### 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

##### 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.301.22.1013-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	386	R\$ 700,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 700,00

#### 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

##### 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.301.22.2124-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	395	R\$ 800.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 800.000,00

#### 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

##### 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	418	R\$ 3.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 3.000,00

#### 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

##### 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	411	R\$ 810,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R\$ 810,00

#### 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

##### 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 490,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R\$ 490,00

#### 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

##### 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	418	R\$ 3.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 3.000,00

#### 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

##### 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 100.000,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R\$ 100.000,00

#### 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

##### 02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.012.8.244.21.2160-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	568	R\$ 15.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 15.000,00

#### 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

##### 02.022 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

02.022.8.241.18.0037-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	884	R\$ 415.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 415.000,00

#### 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

##### 02.022 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

02.022.8.241.18.0037-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	884	R\$ 74.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 74.000,00

#### 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

##### 02.022 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

02.022.8.241.18.0037-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	884	R\$ 22.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 22.000,00

**MUNICIPIO DE PARA DE MINAS**
**DECRETO N° 14208/2025, de 28 de novembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.353.269,26 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.022 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

02.022.8.241.18.0037-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	884	R\$ 22.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 22.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.022 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

02.022.8.241.18.0037-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	884	R\$ 173.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 173.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.022 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

02.022.8.241.18.0037-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	884	R\$ 15.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 15.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.022 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

02.022.8.241.18.0037-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	884	R\$ 29.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 29.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.022 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

02.022.8.241.18.0037-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	884	R\$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.022 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

02.022.8.241.18.0037-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	884	R\$ 2.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.022 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

02.022.8.241.18.0037-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	884	R\$ 7.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 7.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.022 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

02.022.8.241.18.0037-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	884	R\$ 23.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 23.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.022 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

02.022.8.241.18.0037-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	884	R\$ 3.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.022 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

02.022.8.241.18.0037-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	884	R\$ 7.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 7.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.022 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

02.022.8.241.18.0037-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	884	R\$ 6.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.000,00

---

<b>Total dos Recursos.....</b>	<b>R\$ 7.353.269,26</b>
--------------------------------	-------------------------

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## MUNICIPIO DE PARA DE MINAS

**DECRETO N° 14208/2025, de 28 de novembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.353.269,26 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de novembro de 2025.**

---

JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR  
SECRETÁRIO M. G. FAZENDÁRIA

---

LUIZ FERNANDO DE LIMA  
VICE PREFEITO

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G7E

KYL

75L

3MP